



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

PORTARIA 10/2024

Esperantina/TO, aos 06 dias de Junho de 2024.

“O Presidente da Câmara Municipal de Esperantina/TO, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais”.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor **Heronildo Costa Pimentel** Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Esperantina/TO. A empreender viagem a serviço desta Casa de Leis para a Cidade de Palmas/TO. (Agenda Cidadã)

Art. 2º Conceder-lhe 3 diárias e 1/2 no valor de R\$ 2.161,11 (dois mil e sessenta e um reais e onze centavos) sendo que correrão por conta do elemento de despesa do orçamento vigente.

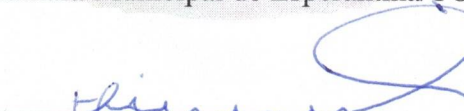
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Esperantina/TO, aos 06 dias de Junho de 2024.


HERONILDO COSTA PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal

Recebi da Câmara Municipal de Esperantina/TO, A importância 3 diárias e 1/2 no valor de R\$ 2.161,11 (dois mil e sessenta e um reais e onze centavos) Referente à viagem a serviço desta Casa de Leis para Cidade de Palmas/TO. (Agenda Cidadã)

Câmara Municipal de Esperantina/TO, aos 06 dias de Junho de 2024.


HERONILDO COSTA PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal